

Resumo Executivo - [PL nº 10456 de 2018](#)

Autor: Senado Federal Benedito de Lira (PP/AL) **Apresentação:** 20/06/2018

Ementa: Incentiva a aquaponia, com vistas ao uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura para a produção e a comercialização de produtos aquícolas e agrícolas

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Parecer do Relator, Dep. Josué Bengtson (PTB-PA), pela aprovação, com emenda. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- O projeto busca incentivar a AQUAPONIA, com vistas ao uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura para a produção e a comercialização de produtos aquícolas e agrícolas, trazendo benefícios para aqueles que a desenvolvam e trazendo alguns conceitos.
- Benefícios para os produtores rurais que desenvolvam a AQUAPONIA:
 - Incentivos fiscais;
 - Preferência no fornecimento da produção aquícola e agrícola ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e
 - Crédito rural com juros diferenciados.
- **IMPORTANTE:** A aquaponia é a união entre a hidroponia e a aquicultura, eliminando um problema comum às duas culturas: a geração de resíduos.

Justificativa

- A atividade no Brasil, de pequena escala, já é uma realidade. Por outro lado, as iniciativas comerciais ainda são isoladas e com pouca divulgação a nível nacional.
- Dessa maneira, é importante que propostas como as do PL sejam aprovadas, porque incentivarão uma atividade sustentável, economicamente interessante e que levará produtos de alta qualidade para a mesa do consumidor como alface, tomate, quiabo, rúcula, morango, pimenta entre outros, além de peixes como tilápia-do-nilo, bagre-do-canal, bacalhau australiano, tambaqui, truta e pacu.

- Vantagens da AQUAPONIA¹:
 - Utilização de quantidade mínima de água;
 - Possibilidade de produção de alimentos no meio urbano, próximo ao consumidor final;
 - Aproveitamento de dejetos produzidos por peixes e que seriam descartados no meio ambiente;
 - Controle da proliferação de algas e fungos que podem conferir sabor desagradável ao pescado;
 - Produção intensiva, com altas densidades de peixes e vegetais;
 - Diversificação da produção e geração contínua de renda; e
 - Minimização dos riscos de contaminação química e biológica dos corpos d'água naturais.

Fonte: [Embrapa](#)